



Chave de Acesso da NFS-e
3106200224494120600191000000000000924055385555291



Número da NFS-e
9
Número da DPS
9

Competência da NFS-e
30/04/2024
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/05/2024 11:08:38
Data e Hora da emissão da DPS
23/05/2024 11:08:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.941.206/0001-91	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MARIA DA CONCEICAO MARTINS 76368661615		E-mail -	
Endereço GLORIOSA, 69, JARDINOPOLIS		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30510-490
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, sala 01 e 05, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 004 - Cursos técnicos, tecnológicos e profissionalizantes em ge...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços como professora de musica no âmbito do projeto dos idosos- Termo de colaboração 001/2024. Referente ao mês de Abril.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.080,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 23/05/24

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Recebemos
Contagem, 23 de maio de 2024

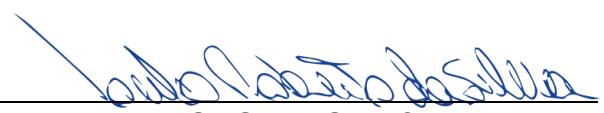
[Handwritten signature]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **44.941.206/0001-91**, com sede a **RUA GLORIOSA, N° 69, BAIRRO JARDINÓPOLIS**, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP **30.510-490** neste ato representada **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **763.686.616-15**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS

CNPJ: **44.941.206/0001-91**

TESTEMUNHAS:

Nome: Globo

CPF: 149 934 336-11

Nome: Roberto

CPF: 074 783.786-41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **44.941.206/0001-91**, com sede a **RUA GLORIOSA, N° 69, BAIRRO JARDINÓPOLIS**, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP **30.510-490** neste ato representada **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **763.686.616-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ 1.500 reais.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 23 (Vinte e Três) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS

CNPJ: 44.941.206/0001-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Thiago
CPF: 136 621 606 40

Nome: Adriano
CPF: 074 783 786 41

Maria da Conceição Martins

Brasileira, 15/05/1964

Endereço: Gloriosa, nº 69

Jardinópolis-

Telefone 31-9 9495-0601

biaprofmusica@hotmail.com

Formação Acadêmica

- Licenciatura em Educação Artística
- Licenciatura em Música
- Teoria Geral da Música – UFMG,
- Pós Graduação em Arte e Educação
- Pós Graduação em Arteterapia
- Pós Graduação em Musicoterapia (em andamento)
- Curso de Italiano (em andamento)

OMB – Ordem dos Músicos do Brasil: Nº P016924 – Violonista/Cantora

Experiências Profissional

- **Colégio Santo Antônio:**
Regente dos Corais Infantil, Juvenil e Adultos (onde trabalho atualmente)
- **Colégio Salesiano:**
Coordenação e Regional do Coral Dom Bosco
Prof.ª de Música – Ens. Infantil, EFII e EM
- **Projeto Rondon Minas, PUC Minas**
Flauta, Violão e Coral – Vila São João, BH
- **Associação São Tiago**
Projeto Intergeracional Viver e Saber-Coral para crianças e idosas – Bairro Dom Cabral-BH
- **Creche da Ação Social da Paróquia Bom Pastor**
Musicalização para bebês e crianças
- **Centro Educativo Pés no Chão**
Musicalização para bebês e EFI

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

Maria da Conceição Martins
Telefone: 31 996222154
E-mail: maria_martins91@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro -	Professora de Música – Para Idosos	R\$ 2.080,00



MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
CNPJ: 44.941.206/0001-91

Rua Quinze, nº 165, Tropical, CONTAGEM/MG – CEP: 32.070-420

Proposta Comercial

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

EDSON VANDER FERNANDES DE SOUZA
CNPJ: 47.499.142/0001-09
Telefone: 31-3274-8837
E-mail: evfsaude@yahoo.com.br

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Musicalização	R\$ 1.580,00
	Valor da proposta	R\$ 1.580,00


EDSON VANDER FERNANDES DE SOUZA
CNPJ: 47.499.142/0001-09

Rua I, 370, Inconfidentes, Contagem/MG – CEP:32.265-110

Proposta Comercial

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 47.617.391/0001-51
Telefone: 31-99565-9828
E-mail: damarisstarling4@gmail.com

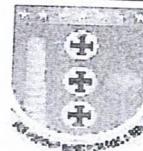
A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

Descrição do Serviço

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina musicalização	R\$ 1.650,00
Valor da proposta		R\$ 1.650,00

DAMARIS STARLING F. ARAÚJO
DAMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO
CNPJ: 47.617.391/0001-51

R VINTE E DOIS, nº 130, TROPICAL, CONTAGEM/MG – CEP: 32.070-610



AMONP

Dados do Executor

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados Projeto Social

Nome do Programa: CONTAGEM NA MATURIDADE

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Regional: VARGEM DAS FLORES

Agente Social: DAIANE

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 004/2004

Atividade: CORAL

Núcleo: LUIZ PALHARES

Horário das atividades: 8 às 12h

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

Mês: ABRIL

Coordenador da atividade: MARIA DA CONCEIÇÃO FÁBRICIA
Ano: 2024

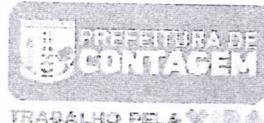
Relação de beneficiários inscritos

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador

ponsável(is): Paula da C. P. Latis
D. G. S. M.

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – I (ILUSTREIGADO)



AMONP

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executo

Dados Projeto Social

Nome do Programa: CONTAGEM NA MATURIDADE

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Regional: SEED

Atividade: SEDE ESPAÇO

Agente Social: SHIRLEY

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 004/2019

Núcleo: ILPI

Atividade.

Horário das atividades: 10 às 12 h

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARIA DA CONCEIÇÃO NACI

Mês: ABRIL

Relação de beneficiários inscritos

Coordinador da actividad: DANIELA FABRICIA
Año: 2024

Fig. 1. -

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
1	VERA LUCIA DASILVA	76			P																					P					2		
2	ZELITA DOS SANTOS	78			P																					P					2		
3	FRANCISCA	80			P																					P					2		
4	MARIA DA CONCEÇÃO JESUS	71			P																					P					2		
5	WANIA ROCHA	81			P																					P					2		
6	MARIA LUCIA	80			P																					P					2		
7	RENHA	78			P																					F					2		
8	JOÃO ARLINDO	73			P																					P					2		
9	MARA LUCIA DASILVA	78			P																					F					2		
10	ROSAURA	69			F																					F					2		
11	HAROLDINA ARGEU da silva	83			F																					P					2		
12	!																									P					2		
13																																0	
14																																0	
15																																0	
																																TOTAL DE ATENDIMENTOS	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – I (JUSTIFICADO)



